



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

DECRETO N.º 185 – A DE 28 de outubro de 2021.

“Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências”.

CONSIDERANDO a definição do dia 28 de outubro, quinta-feira, como ponto facultativo em homenagem ao servidor público municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Finados, no dia 02 de novembro, terça-feira.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. O ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público municipal, excepcionalmente, será considerado no dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais, necessárias ao bom andamento das atividades essenciais da administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de outubro de 2021.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal
LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10